



01 Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e três, na Sede do
02 Conselho Regional de Odontologia do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas,
03 número dois mil duzentos e oitenta e um, em Curitiba, no estado do Paraná, foi
04 realizada virtualmente, através do aplicativo Zoom Meeting a Assembleia Geral e
05 Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2022. Os Cirurgiões
06 Dentistas participantes desta assembleia devem estarem aptos, e ter feito sua
07 inscrição através do site eletrônico do CRO/PR: www.cropr.org.br, preenchendo o
08 formulário de inscrição até às 12h00min horas do dia 10/03/2023. Às quatorze
09 horas, em primeira convocação, foi pelo Senhor Presidente Dr. Aguinaldo Coelho
10 de Farias aberta a sessão o qual determinou que procedesse a verificação dos
11 Cirurgiões-Dentistas presentes, a fim de aferir o quórum necessário a presente
12 sessão. Efetuada a contagem dos presentes e não se obtendo o quórum mínimo
13 necessário, foi pelo Senhor Presidente determinado que se aguardasse a segunda
14 convocação. Às quatorze horas e trinta minutos foi reaberta a sessão conforme
15 apresentado no Edital CRO/PR 01/2023 que foi publicado nos jornais: Diário
16 Oficial na edição nº 11360 no dia primeiro de Março de dois mil e três e no
17 Jornal Tribuna do Paraná, no dia primeiro de Março de dois mil e três e
18 também, divulgado no Site do CRO/PR, o qual traz como ordem do dia a
19 apreciação do processo de Prestação de Contas, referente ao exercício do ano
20 de dois mil e vinte e dois. A mesa diretora foi composta pelos Conselheiros Dr.
21 Aguinaldo Coelho de Farias – Presidente, Dr. Claudenir Rossato – Secretário e Dr.
22 Guilherme Fernandes Graziani – Tesoureiro. O Senhor Presidente abriu a sessão
23 e fez as exposições relativas ao Processo CRO/PR Nº 283/2022 referente à
24 Prestação de Contas do exercício do ano de dois mil e vinte e dois. Ato contínuo
25 o Senhor Presidente teceu comentários sobre as atividades da Diretoria. Foram
26 apresentados os relatórios de gestão referente aos departamentos de Ética e
27 Fiscalização, Contabilidade, Secretaria e Financeiro e demais departamentos. Ao
28 final, concluídas as exposições e dadas à regularidade dos processos foram
29 colocados à disposição dos presentes para os questionamentos. Efetuada a
30 votação, o processo e o relatório foram aprovados por unanimidade. E como nada
31 mais havia a ser tratado foi em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida
32 e achada conforme, determina o Regimento Interno deste Conselho, dispensando
33 as assinaturas em livro de presença e na ata conforme art. 2º, paragrafo 6º da
34 Decisão CRO/PR 16/2020. Curitiba, treze do mês de Março de dois mil e vinte e
35 três.

36 Aguinaldo Coelho de Farias, CD
37 Claudenir Rossato, CD



- 38 Guilherme Fernandes Graziani, CD
- 39 Vania Portela Ditzel Westphalen, CD
- 40 Irati Luís Michelin Pirolla, CD
- 41 Abrilino de Souza Ramos, CD
- 42 Gilce Czulniak, CD
- 43 Oscar Fernando Machuca, CD
- 44 Antônio Carlos Pedralli Cariani, CD
- 45 Cassia Cilene Dezan Garbelini, CD
- 46